



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1852
DATA: 10 DEZ. 2024 HORA: 11:58
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 4111 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

Solicitando a secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde, a implantação do Programa Medico nas Creches.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 DEZ 2024

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretária de Educação em parceira com a Secretaria de Saúde do município de Gurupi** a implantação do Programa Medico nas Creches.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem como objetivo implantar o **Programa Médico nas Creches**, com a finalidade de garantir às crianças da rede municipal de ensino uma atenção especial voltada à saúde. A iniciativa busca, sobretudo, prevenir a evasão escolar e a repetência causadas por problemas de saúde ou deficiência, além de promover bons hábitos alimentares e de higiene desde a infância.

O referido programa seria voltado exclusivamente para o atendimento em todas as unidades escolares de educação infantil da rede municipal. Ele seria desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, que estabeleceria um calendário mensal de visitas às unidades educacionais, de forma a não comprometer o andamento das atividades letivas.

A proposta possui um caráter preventivo, com foco no acompanhamento médico infantil por meio de diversos serviços, como:

- Avaliação nutricional;
- Atualização de vacinas;
- Realização de campanhas preventivas;
- Orientações e encaminhamentos para especialidades médicas;
- Exames laboratoriais, entre outros.



Durante as visitas da equipe médica, orientações específicas seriam repassadas aos professores e monitores, que, por sua vez, teriam o papel de transmiti-las aos pais e responsáveis. Isso permitiria uma abordagem conjunta no combate ao desenvolvimento de doenças e na adoção de práticas alimentares mais saudáveis e adequadas às necessidades das crianças.

Além disso, a avaliação nutricional desempenharia um papel crucial ao fornecer informações valiosas para professores, monitores e pais, possibilitando um acompanhamento mais consciente e eficaz da alimentação das crianças.

Portanto, implementar este programa nos centros de educação infantil, por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, representaria um importante avanço na gestão participativa e administrativa do município. A iniciativa não apenas fortalece a saúde pública e a educação, mas também contribui para o desenvolvimento saudável das nossas crianças, garantindo a elas um futuro mais promissor.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 09 de dezembro de 2024.


Vereador – Colemar da Saborelle
PODEMOS